

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 100 /09 – CEFOR

**Estabelece a possibilidade do agendamen-
to telefônico de consultas para pacientes ido-
sos e para pessoas com deficiência já cadas-
trados nas unidades de saúde do Município
de Porto Alegre e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Raul.

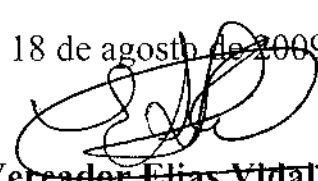
A Proposição busca dar atendimento preferencial aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas Unidades de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O agendamento telefônico de consulta disciplinará e ordenará o atendimento aos cidadãos idosos e aos deficientes nas Unidades de Saúde do Município, promovendo mais segurança, mais comodidade e certeza do atendimento.

No que concerne às atribuições da CEFOR a matéria é altamente meritória.

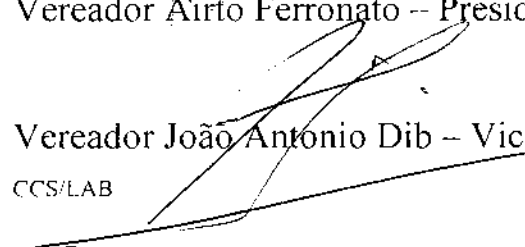
Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 18 de agosto de 2009.

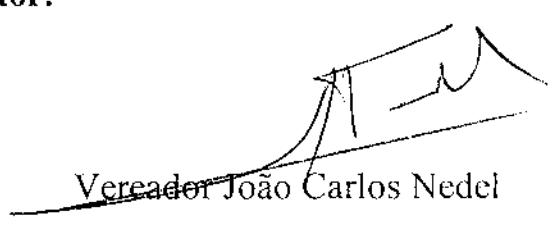

Vereador Elias Vidal,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25/8/09


Vereador Aírto Ferronato -- Presidente


Vereador João Antonio Dib -- Vice-Presidente

CCS/LAB


Vereador João Carlos Nedel

Vereador Mauro Pinheiro